



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL – CIPA PORTARIA Nº 1.285-GR/UNICENTRO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

EDITAL Nº 06/2024-COEL/CIPA/UNICENTRO – RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o contido no Protocolo nº 20.476, de 27 de agosto de 2024;

Considerando o Art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

Considerando a ausência de candidatos (as) para o preenchimento das vagas dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, conforme Edital nº 1/2024-COEL/CIPA;

TORNA PÚBLICO

A retificação do item 1 e do inciso “c” do item 2, do **Edital nº 5/2024-COEL/CIPA/UNICENTRO**, conforme segue:

I – A **reabertura de vagas** para representante dos docentes e agentes universitários dos câmpus **Santa Cruz, Cedeteg** e de **Irati**, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO.

II - O interessado à referida vaga deve apresentar, no ato da inscrição:

- a) requerimento (Anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral (COEL – CIPA), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>;
- b) histórico funcional ou certidão emitida pelo Recursos Humanos, que comprove a sua condição de servidor na UNICENTRO.
- c) a inscrição deve ser protocolizada, eletronicamente, **a partir das 8 horas do dia 08/10/2024 até às 17 horas do dia 9/10/2024.**

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 8 de outubro de 2024.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RUDINEI LUIZ BOGO
Presidente